



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (j) = (e-i)	Despesa paga até o bimestre (l)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.740.389,37	12.280.677,11	1.811.886,87	3.185.479,76	9.095.197,35	1.704.429,48	3.063.819,85	9.216.857,26	2.412.932,95
DESPESAS CORRENTES	10.742.054,37	11.087.342,11	1.757.212,51	3.114.455,83	7.872.885,28	1.687.216,08	3.010.295,89	8.077.086,22	2.359.368,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.737.871,00	6.744.571,00	1.108.742,47	2.012.088,23	4.732.502,77	1.108.742,47	2.012.088,23	4.732.502,77	1.517.236,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.004.383,37	4.342.771,11	648.470,04	1.102.367,60	3.240.383,51	588.473,62	998.187,66	3.344.583,45	842.132,93
DESPESAS DE CAPITAL	973.336,00	1.188.336,00	54.673,36	71.023,93	1.097.311,07	37.213,39	53.563,96	1.114.771,04	53.563,96
INVESTIMENTOS	778.336,00	973.336,00	50.309,10	62.521,77	910.813,23	32.939,13	45.061,80	928.273,20	45.061,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	4.274,26	8.502,16	186.497,84	4.274,26	8.502,16	186.497,84	8.502,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.740.389,37	12.280.677,11	1.811.886,87	3.185.479,76	9.095.197,35	1.704.429,48	3.063.819,85	9.216.857,26	2.412.932,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.740.389,37	12.280.677,11	1.811.886,87	3.185.479,76	9.095.197,35	1.704.429,48	3.063.819,85	9.216.857,26	2.412.932,95
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.375,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.740.389,37	12.280.677,11	1.811.886,87	3.185.479,76	9.095.197,35	1.704.429,48	3.063.819,85	9.216.857,26	4.902.308,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 1

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.351.942,37	13.802.942,37	2.326.424,31	16,85	4.862.308,09	35,23	8.940.634,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	251.204,72	262.204,72	96.506,43	38,81	110.295,42	42,06	151.909,30
IMPOSTOS	251.204,72	262.204,72	86.625,23	33,04	99.948,44	38,12	162.256,28
TAXAS	0,00	0,00	9.881,20	0,00	10.346,98	0,00	(10.346,98)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	32.704,21	26,18	44.870,97	35,90	80.129,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	125.000,00	125.000,00	32.704,21	26,18	44.870,97	35,90	80.129,03
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	85.000,00	50.893,13	59,87	95.661,65	112,54	(10.661,65)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	85.000,00	50.893,13	59,87	95.661,65	112,54	(10.661,65)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	890,87	0,00	1.622,87	0,00	(1.622,87)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.883.937,65	13.238.937,65	2.133.875,22	16,12	4.577.901,45	34,58	8.661.036,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.883.937,65	13.238.937,65	2.133.875,22	16,12	4.577.901,45	34,58	8.661.036,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.800,00	91.800,00	11.554,45	12,59	31.955,73	34,81	59.844,27
MULTAS JUROS DE MORA	14.300,00	14.300,00	709,01	4,96	2.953,29	20,65	11.346,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,38	0,00	(2.408,38)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.000,00	62.000,00	3.545,44	5,72	8.344,08	13,46	53.655,92
RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	7.300,00	47,10	18.250,00	117,74	(2.750,00)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.351.942,37	13.802.942,37	2.366.424,31	17,14	4.902.308,09	35,52	8.900.634,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.351.942,37	13.802.942,37	2.366.424,31	17,14	4.902.308,09	35,52	8.900.634,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.351.942,37	13.802.942,37	2.366.424,31	17,14	4.902.308,09	35,52	8.900.634,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	97.210,11	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

Página: 1 / 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO) (f) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	24.002,93	0,00	0,00	0,00	0,00	24.002,93	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	6.302,19	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302,19	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	4.435,62	0,00	0,00	0,00	26.799,83	(22.364,21)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	163.381,90	0,00	0,00	0,00	0,00	163.381,90	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.891,17	0,00	0,00	0,00	0,00	160.891,17	0,00	0,00
IGDPBF	19.705,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705,34	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.238,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,87	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	1.267,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,46	0,00	0,00
Fundeb 60%	187.366,43	0,00	0,00	0,00	0,00	187.366,43	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.583,07	0,00	0,00	0,00	0,00	20.583,07	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	(23.140,47)	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.140,47)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.178,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	254.606,05	0,00	0,00	0,00	0,00	254.606,05	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2,78	0,00	0,00	0,00	2.789,64	(2.786,86)	0,00	0,00
Salário-Educação	258.256,84	0,00	0,00	0,00	0,00	258.256,84	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	397.020,47	0,00	0,00	0,00	0,00	397.020,47	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.085,60	0,00	0,00	0,00	0,00	75.085,60	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	280,38	0,00	0,00	0,00	0,00	280,38	0,00	0,00
Gestão do SUS	6.692,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.692,24	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00
RECURSO - PAM (FUNDO PERDIDO)	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	92.206,93	0,00	0,00	0,00	0,00	92.206,93	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	67.174,62	0,00	0,00	0,00	0,00	67.174,62	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	945.728,08	0,00	0,00	0,00	0,00	945.728,08	0,00	0,00
CONVENIO SEAB	29.497,90	0,00	0,00	0,00	0,00	29.497,90	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	1.071,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,84	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	32.972,98	0,00	0,00	0,00	0,00	32.972,98	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	10.008,83	0,00	0,00	0,00	0,00	10.008,83	0,00	0,00
PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	44.460,37	0,00	0,00	0,00	0,00	44.460,37	0,00	0,00
MERENDA ESCOLAR - PNAE	8.365,99	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,99	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.781,16	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781,16	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.805.431,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.589,47</b>	<b>2.775.842,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	751,62	0,00	(751,62)	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	1.447.072,72	19.456,93	15.388,93	46.556,57	0,00	1.365.670,29	5.947,89	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	53.093,35	9.522,93	12.042,93	0,00	(74.659,21)	19.243,17	0,00
Convenio com o Fia 2007	0,00	0,00	0,00	143,20	0,00	(143,20)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	0,00	0,00	2.747,46	18.361,88	0,00	(21.109,34)	0,00	0,00
FMASPBVII	0,00	247,00	0,00	161,00	0,00	(408,00)	0,00	0,00
GESTÃO CRAS	0,00	0,00	0,00	20.261,55	0,00	(20.261,55)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	2.602,40	0,00	0,00	0,00	(2.602,40)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	5.609,00	0,00	83,70	0,00	(5.692,70)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	43.044,81	0,00	(43.044,81)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	159,60	9.590,08	0,00	(9.749,68)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	0,00	0,00	3.189,78	0,00	0,00	(3.189,78)	0,00	0,00
CONVENIO SEAB	0,00	0,00	4.886,59	0,00	0,00	(4.886,59)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	3.641,50	0,00	(3.641,50)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	11.817,92	0,00	0,00	(11.817,92)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	9.144,38	0,00	0,00	0,00	(9.144,38)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	9.507,49	79.310,71	13.024,79	0,00	(101.842,99)	27.178,90	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.447.072,72</b>	<b>99.660,55</b>	<b>127.023,92</b>	<b>167.663,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.724,62</b>	<b>52.367,96</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.252.504,34</b>	<b>99.660,55</b>	<b>127.023,92</b>	<b>167.663,63</b>	<b>29.589,47</b>	<b>3.828.566,77</b>	<b>52.367,96</b>	<b>0,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2017 À 12/2017

Página: 2 / 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

\_\_\_\_\_  
DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	266.462,57	266.462,57	257.980,41
DEDUÇÕES (II)	2.560.437,32	3.430.513,25	3.880.734,35
Disponibilidade de Caixa	2.560.437,32	3.428.928,97	2.560.437,32
Disponibilidade de caixa bruta	2.943.938,59	4.244.009,77	4.616.853,02
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	383.501,27	815.080,80	741.519,76
Demais haveres financeiros	0,00	1.584,28	5.401,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.293.974,75)	(3.164.050,68)	(3.622.773,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	266.462,57	266.462,57	257.980,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.560.437,32)	(3.430.513,25)	(3.880.734,35)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(450.221,10)	(1.320.297,03)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.472.871,18	0,00
Pessoal Ativo	6.804.960,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	667.910,78	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	545.996,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.065,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	527.694,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	16.235,44	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.235,44	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.926.875,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.926.875,18
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.546.824,99
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.855.285,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.482.521,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.089.756,95

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	11.740.388,37	12.280.677,11	1.811.805,07	3.185.479,76	100,00	9.085.197,35	1.704.426,48	3.063.819,05	100,00	9.216.827,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	115.745,00	115.745,00	17.025,94	30.640,00	0,96	83.096,97	17.025,94	30.640,00	1,00	83.096,97
ADMINISTRAÇÃO	2.282.100,00	2.296.100,00	358.806,26	648.082,07	29,31	1.946.294,93	399.003,43	648.226,24	21,09	1.646.870,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	1.251.707,70	108.261,20	170.195,06	5,34	1.061.511,84	138.417,11	184.321,06	5,36	1.037.376,01
SAÚDE	3.084.010,95	3.219.277,87	548.385,94	1.000.534,94	32,35	2.186.742,73	482.600,85	829.256,23	30,66	2.200.021,44
EDUCAÇÃO	3.296.433,42	3.323.833,42	475.302,40	751.330,98	23,09	2.572.244,44	451.501,20	727.537,70	23,75	2.596.082,84
CULTURA	98.000,00	111.000,00	14.821,82	14.821,82	0,47	96.078,05	14.821,82	14.821,82	0,49	96.078,05
URBANISMO	1.318.100,00	1.445.186,05	220.183,89	413.526,12	12,96	1.021.642,93	220.183,89	413.526,12	13,50	1.031.642,93
GESTÃO AMBIENTAL	82.000,00	130.600,00	45.000,00	87.500,00	2,12	83.100,00	45.000,00	87.500,00	2,20	83.100,00
AGRICULTURA	182.000,00	180.244,27	4.910,48	9.741,77	0,31	158.502,50	4.910,48	9.741,77	0,32	158.502,50
INDÚSTRIA	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
ENERGIA	125.000,00	125.000,00	21.579,75	44.022,04	1,30	80.977,99	21.579,75	44.022,04	1,44	80.977,99
DESPORTO E LAZER	30.700,00	30.700,00	1.105,00	6.105,00	0,19	32.595,00	1.105,00	6.105,00	0,20	32.595,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.740.388,37</b>	<b>12.280.677,11</b>	<b>1.811.805,07</b>	<b>3.185.479,76</b>	<b>100,00</b>	<b>9.085.197,35</b>	<b>1.704.426,48</b>	<b>3.063.819,05</b>	<b>100,00</b>	<b>9.216.827,20</b>

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 2

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (f))	11.740.308,37	12.390.677,11	1.811.805,07	3.185.479,76	100,00	9.085.197,35	1.704.429,48	3.063.919,05	100,00	9.216.857,26
ESSENCIAL À JUSTIÇA	115.745,00	115.745,00	17.025,94	30.640,00	0,96	80.596,97	17.025,94	30.640,00	1,00	80.596,97
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	113.245,00	111.245,00	17.025,94	30.640,00	0,96	80.596,97	17.025,94	30.640,00	1,00	80.596,97
ADMINISTRAÇÃO	2.395.100,00	2.396.100,00	350.909,29	640.926,07	20,31	1.849.204,93	350.003,43	640.239,24	21,09	1.849.870,70
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.523.800,00	1.524.600,00	294.053,01	522.900,51	18,41	1.001.796,49	280.507,18	523.154,06	17,04	1.002.495,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	674.400,00	674.400,00	53.672,00	107.687,06	3,36	596.512,92	53.672,00	107.687,06	3,52	596.512,92
CONTROLE INTERNO	91.000,00	91.000,00	0,944,22	18.207,48	0,51	74.792,52	0,944,22	18.207,48	0,53	74.792,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.052.600,00	1.251.707,70	108.261,28	170.195,96	5,34	1.061.511,94	108.417,11	184.339,89	5,36	1.062.376,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	195.500,00	20.221,92	41.518,34	1,30	124.061,66	21.625,74	35.902,16	1,17	126.677,84
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	44.420,00	0,00	0,00	0,00	44.420,00	0,00	0,00	0,00	44.420,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	871.600,00	1.041.707,70	88.039,36	128.677,62	4,04	913.000,18	87.791,37	128.439,73	4,19	913.270,17
SAÚDE	3.094.010,95	3.219.277,87	546.895,94	1.000.534,94	32,35	2.199.742,73	402.800,65	809.258,23	30,86	2.200.021,44
ATENÇÃO BÁSICA	3.094.010,95	3.219.277,87	546.895,94	1.000.534,94	32,35	2.199.742,73	402.800,65	809.258,23	30,86	2.200.021,44
EDUCAÇÃO	3.296.433,42	3.323.633,42	475.302,48	751.330,96	23,59	2.572.344,44	451.501,28	727.537,78	23,75	2.596.085,84
ENSINO FUNDAMENTAL	2.821.533,42	2.854.733,42	409.649,40	675.012,55	21,19	2.179.720,87	407.859,53	656.222,66	21,42	2.196.510,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	469.900,00	469.900,00	48.703,08	78.376,43	2,40	380.523,57	43.641,75	71.315,10	2,33	367.504,96
CULTURA	96.000,00	111.000,00	14.821,95	14.821,95	0,47	96.078,05	14.821,95	14.821,95	0,49	96.078,05
DIFUSÃO CULTURAL	96.000,00	101.000,00	14.821,95	14.821,95	0,47	96.078,05	14.821,95	14.821,95	0,49	96.078,05
TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	1.318.100,00	1.445.106,05	220.183,89	413.526,12	12,96	1.021.642,93	220.183,89	413.526,12	13,50	1.021.642,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	154.900,00	192.400,00	7.500,00	7.500,00	0,24	154.900,00	7.500,00	7.500,00	0,24	154.900,00
SERVIÇOS URBANOS	1.163.200,00	1.252.706,05	212.683,89	406.026,12	12,75	876.742,93	212.683,89	406.026,12	13,25	876.742,93
GESTÃO AMBIENTAL	65.000,00	130.600,00	45.000,00	67.500,00	2,12	60.100,00	45.000,00	67.500,00	2,20	63.100,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.000,00	130.600,00	45.000,00	67.500,00	2,12	60.100,00	45.000,00	67.500,00	2,20	63.100,00
AGRICULTURA	195.000,00	199.244,27	4.910,48	9.741,77	0,31	156.502,50	4.910,48	9.741,77	0,32	156.502,50
EXTENSÃO RURAL	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	144.200,00	148.644,27	4.910,48	9.741,77	0,31	137.102,50	4.910,48	9.741,77	0,32	137.102,50
INDÚSTRIA	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
ENERGIA	125.000,00	125.000,00	21.579,75	44.022,04	1,36	80.977,99	21.579,75	44.022,04	1,44	80.977,99
ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	125.000,00	21.579,75	44.022,04	1,36	80.977,99	21.579,75	44.022,04	1,44	80.977,99
DESPORTO E LAZER	36.700,00	36.700,00	1.105,00	6.105,00	0,19	32.595,00	1.105,00	6.105,00	0,20	32.595,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	36.700,00	36.700,00	1.105,00	6.105,00	0,19	32.595,00	1.105,00	6.105,00	0,20	32.595,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2017

Página: 2 / 2

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.740.386,37	12.280.677,11	1.811.885,57	3.185.479,76	100,00	9.085.187,35	1.704.426,48	3.083.919,85	100,00	9.216.887,26

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
Dívida Interna	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.560.437,32	3.880.734,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.943.938,59	4.616.853,02	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	5.401,09	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	383.501,27	741.519,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.293.974,75)	(3.622.773,94)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.956.154,43	14.546.824,99	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,91	1,77	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(16,44)	(24,90)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
Previdenciárias	266.462,57	257.960,41	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.772,08	29.713,34	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167.683,83	121.659,91	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.956.154,43	14.546.824,99	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.070.353,97	3.200.301,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.763.318,58	2.880.271,35	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS				

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.546.824,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.327.492,00	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.094.742,80	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.018.277,75	7,0 %

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile+ Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

LEI, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.373.597,74	1.190.469,03	1.182.640,02	1.140.896,13	959.400,49	1.081.125,42	1.739.233,70	2.004.405,90	1.575.696,80	1.425.436,07	1.464.874,70	1.206.101,41	16.831.401,41	10.376.670,61
<b>Receita tributária</b>	45.315,71	28.906,38	18.449,73	14.300,10	12.212,44	14.536,48	8.914,92	52.709,94	8.304,03	11.817,88	22.803,82	77.967,08	312.271,47	306.504,73
IPTU	5.208,80	3.873,81	3.778,31	1.875,88	1.434,82	1.227,14	587,60	3.520,37	2.010,12	3.872,87	2.866,83	85.275,23	85.260,91	175.404,73
ISS	6.483,90	4.961,96	5.380,77	7.103,59	8.598,45	4.559,48	3.317,80	11.379,88	3.708,80	3.020,75	4.199,85	5.322,55	68.370,33	1.000,00
ITBI	21.982,03	10.148,06	3.148,06	2.322,03	1.500,00	6.400,00	1.280,00	5.231,38	1.800,00	2.900,00	4.400,00	6.982,80	88.071,84	110.000,00
IRRF	8.307,85	0.860,83	2.895,57	2.222,10	2.321,88	1.598,52	340,75	31.885,85	406,39	1.319,89	10.223,21	1.500,07	71.887,42	52.100,00
Outras receitas tributárias	1.372,30	1.188,98	949,08	876,64	389,19	824,33	1.375,17	712,57	458,73	896,47	1.314,13	8.956,41	18.984,67	0,00
<b>Receita de contribuições</b>	0,00	13.526,00	13.772,42	0,00	25.254,30	11.906,73	11.739,18	23.583,37	0,00	12.196,78	20.983,87	11.715,34	144.755,94	125.000,00
<b>Receita patrimonial</b>	22.813,87	22.864,87	22.378,64	23.888,71	21.261,18	23.851,28	20.205,72	20.880,74	23.210,68	21.501,44	28.055,23	24.837,88	273.710,24	85.000,00
<b>Receita agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de serviços</b>	821,00	842,80	890,00	729,00	434,00	818,00	758,00	636,15	250,00	482,00	178,00	712,87	7.051,82	0,00
<b>Transferências correntes</b>	1.280.848,08	1.120.758,40	1.124.017,32	1.096.785,71	885.835,51	1.029.233,24	1.682.096,72	2.203.604,89	1.540.890,45	1.388.890,94	1.284.848,70	1.083.578,24	16.121.148,15	15.812.873,84
Cota parte do FPM	779.138,05	643.694,27	488.685,88	578.785,19	470.643,59	571.311,81	1.042.303,54	1.201.788,74	864.373,87	890.190,37	507.745,03	871.987,82	8.848.821,18	9.474.710,00
Cota parte do ICMS	287.834,51	212.941,77	188.596,34	282.802,07	207.982,18	189.306,27	286.448,04	226.523,87	438.832,87	174.429,34	272.870,30	218.827,32	2.824.411,73	3.863.550,82
Cota parte do IPVA	424.121	0.988,40	1.882,87	4.875,71	7.408,54	4.848,47	4.478,10	4.983,24	30.238,37	40.248,83	30.238,37	40.248,83	117.075,79	220.000,00
Cota parte do ITR	412,85	80,50	70,87	198,91	6.415,85	88.328,74	28.271,13	28.859,84	28.643,03	214,24	192,52	98,18	161.577,28	307.005,25
Transferências de LC 87/1995	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.708,58	1.775,10	1.775,10	1.775,10	1.775,10	20.752,88	20.100,00
Transferências de LC 87/1999	2.769,87	1.810,71	2.188,51	2.211,47	2.421,89	2.559,80	2.874,88	2.845,82	2.889,75	3.177,59	2.497,02	3.015,15	30.799,25	24.800,00
Transferências do FUNDEF	115.052,09	117.887,53	87.749,95	119.471,23	94.754,94	94.720,19	137.051,58	125.753,98	178.683,44	132.183,54	125.098,21	98.099,10	1.445.643,78	1.281.800,00
Outras transferências correntes	110.055,82	133.045,88	377.356,49	127.558,57	104.382,35	96.882,55	198.007,79	808.408,74	102.887,37	138.483,45	384.535,87	80.078,44	2.882.268,30	380.000,00
Outras receitas correntes	23.594,30	3.650,00	5.330,70	5.330,81	4.531,07	823,88	4.538,18	3.081,08	3.338,38	10.940,00	0,00	7.300,00	72.457,85	15.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	211.187,80	173.809,84	131.702,04	169.981,52	136.305,57	187.571,28	289.208,18	311.804,89	252.207,88	213.317,35	186.514,18	178.137,84	2.364.576,42	2.573.836,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	211.187,80	173.809,84	131.702,04	169.981,52	136.305,57	187.571,28	289.208,18	311.804,89	252.207,88	213.317,35	186.514,18	178.137,84	2.364.576,42	2.573.836,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.162.409,94	1.016.659,19	1.050.937,98	970.914,61	823.094,92	893.554,14	1.449.025,52	1.692.601,01	1.323.488,92	1.212.091,72	1.278.360,52	1.027.963,57	14.466.824,99	13.802.834,37

DARLENE DO PRADO MOREIRA

EDISON BELFRONTE

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	327.504,72	338.504,72	109.339,08	32,30
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	175.404,72	175.404,72	63.955,15	36,46
1.1.1 - IPTU	99.104,72	99.104,72	54.566,66	55,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	76.300,00	76.300,00	9.388,49	0,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	110.000,00	15.702,80	14,28
1.2.1 - ITBI	100.000,00	110.000,00	15.702,80	14,28
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	1.000,00	16.229,75	1.622,98
1.3.1 - ISS	0,00	1.000,00	16.227,62	1.622,76
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	2,13	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	52.100,00	52.100,00	13.451,38	25,82
1.4.1 - IRRF	52.100,00	52.100,00	13.451,38	25,82
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES E LEGAIS	14.151.073,89	14.151.073,89	4.140.820,94	29,26
2.1 - Cota-parte FPM	9.474.710,00	9.474.710,00	2.814.274,99	29,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	9.474.716,00	9.474.716,00	2.814.274,99	29,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.893.550,82	3.893.550,82	1.103.059,63	28,33
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	201.002,02	201.002,02	7.100,40	3,53
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	24.800,00	24.800,00	11.579,50	46,69
2.5 - Cota-parte ITR	337.005,05	337.005,05	29.135,97	8,65
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	175.670,45	79,85
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.478.578,61	14.489.578,61	4.250.160,00	29,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.220,45	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	69.236,65	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	47.938,85	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	15.500,87	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	5.798,93	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	5.359,78	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.359,78	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	79.824,88	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.573.936,24	2.573.936,24	810.177,01	31,48
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.850.555,18	1.850.555,18	562.854,88	30,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	693.095,84	693.095,84	220.811,86	31,83
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.193,30	6.193,30	1.420,08	22,93
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.202,37	5.202,37	577,93	11,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.386,59	12.386,59	5.827,17	47,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.502,96	6.502,96	18.885,09	290,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.281.800,00	1.281.800,00	548.522,85	42,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.281.800,00	1.281.800,00	543.222,29	42,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.300,56	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.292.136,24)	(1.292.136,24)	(266.954,72)	20,66





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	801.125,00	801.125,00	383.679,24	47,89	383.679,24	47,89
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	801.125,00	801.125,00	383.679,24	47,89	383.679,24	47,89
14 - OUTRAS DESPESAS	480.675,00	480.675,00	383.679,24	79,82	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	480.675,00	480.675,00	383.679,24	79,82	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.281.800,00	1.281.800,00	767.358,48	59,87	383.679,24	29,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	22.849,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	22.849,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	65,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.097,38
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.097,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	468.900,00	468.900,00	76.376,43	16,29	71.315,10	15,21
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	468.900,00	468.900,00	76.376,43	16,29	71.315,10	15,21
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.821.533,42	2.854.733,42	665.710,36	23,32	651.461,82	22,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.281.800,00	1.281.800,00	383.679,24	29,93	383.679,24	29,93
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.539.733,42	1.572.933,42	291.333,31	18,52	272.543,44	17,33
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(9.302,19)	0,00	(4.760,86)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.290.433,42	3.323.633,42	742.086,79	22,33	722.776,92	21,75

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(266.954,72)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.300,56
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.097,38
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	31.864,23
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(207.692,55)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	930.469,47
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	21,89

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.290.433,42	3.323.633,42	742.086,79	22,33	722.776,92	21,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	247.150,62	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	22.849,00	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	543.222,29	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	270.159,07	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.300,56	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	301.212,78	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.188.335,00	71.023,93	53.563,96	1.097.311,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.188.335,00	71.023,93	53.563,96	1.097.311,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.188.335,00)	(71.023,93)	-	(1.097.311,07)

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.188.335,00	71.023,93	53.563,98	1.097.311,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.188.335,00	71.023,93	53.563,98	1.097.311,07
RESULTADO PARA AFURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.188.335,00)	(71.023,93)	-	(1.097.311,07)

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Abr 2017	Jan à Abr 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	13.717.942,37	4.766.646,44	4.192.535,19
Receita tributária	262.204,72	110.295,42	154.319,34
IPTU	99.104,72	54.566,66	55.250,79
ISS	1.000,00	10.227,62	22.004,32
ITBI	110.000,00	15.702,80	38.704,58
IRRF	52.100,00	13.451,36	26.252,76
Outras receitas tributárias	0,00	10.346,98	12.106,89
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	125.000,00	44.870,97	62.178,61
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	125.000,00	44.870,97	62.178,61
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	85.000,00	95.661,65	79.102,34
(-)Aplicações financeiras	(85.000,00)	(95.661,65)	(79.102,34)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	13.238.937,65	4.577.901,45	3.949.910,45
FPM	9.474.716,00	2.814.274,99	2.538.409,70
ICMS	3.893.550,82	1.103.059,63	874.101,68
Convênios	0,00	0,00	7.731,52
Outras transferências correntes	(129.329,17)	660.566,83	529.667,55
Demais receitas correntes	91.800,00	33.578,60	26.126,79
Dívida Ativa	62.000,00	8.344,08	9.114,35
Diversas receitas correntes	29.800,00	25.234,52	17.012,44
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	0,00	40.000,00	145.075,19
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	40.000,00	145.075,19
Convênios	0,00	0,00	145.075,19
Outras transferências de capital	0,00	40.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	40.000,00	145.075,19
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	13.717.942,37	4.806.646,44	4.337.610,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Abr 2017	Jan à Abr 2016	Jan à Abr 2017	Jan à Abr 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	11.087.342,11	3.114.455,83	3.572.083,61	3.010.255,89	3.520.537,49
Pessoal e encargos sociais	6.744.571,00	2.012.068,23	1.909.787,88	2.012.068,23	1.909.787,88
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.342.771,11	1.102.387,60	1.662.295,73	998.187,66	1.610.749,61
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)</b>	11.087.342,11	3.114.455,83	3.572.083,61	3.010.255,89	3.520.537,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	1.188.335,00	71.023,93	137.288,00	53.563,96	126.816,54
Investimentos	973.335,00	62.521,77	128.882,33	45.061,80	118.410,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	195.000,00	8.502,16	8.405,67	8.502,16	8.405,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-II-III-IV)</b>	973.335,00	62.521,77	128.882,33	45.061,80	118.410,87
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)</b>	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)</b>	12.085.677,11	3.176.977,60	3.700.965,94	3.055.317,69	3.638.948,36
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>		1.632.265,26	507.919,57	1.629.668,84	636.644,44
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				540.287,74	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
					VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>					0,00

DARLENE DO PRADO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				13.351.942,37	
Previsão Atualizada da Receita				13.802.942,37	
Receitas Realizadas				4.902.308,09	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial				11.740.389,37	
Créditos Adicionais				540.287,74	
Dotação Atualizada				12.280.677,11	
Despesas Empenhadas				3.185.479,76	
Despesas Liquidadas				3.063.819,85	
Despesas Pagas				2.412.932,95	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				3.185.479,76	
Despesas Liquidadas				3.063.819,85	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				14.546.824,99	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em relação a meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	(1.320.297,03)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	1.629.668,84	0,00 %	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		384.549,99	0,00	293.203,21	91.346,78
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		285.207,61	0,00	107.797,67	177.409,94
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>669.757,60</b>	<b>0,00</b>	<b>401.000,88</b>	<b>268.756,72</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
			<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		930.469,47	25% / 18%	21,89 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		383.679,24	60%	65,78 %	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		71.023,93		1.097.311,07	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
			<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		661.663,58	15%	15,57 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL ( % )					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	327.504,72	338.504,72	109.339,08	32,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.104,72	99.104,72	54.566,66	55,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	110.000,00	15.702,80	14,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1.000,00	10.227,62	1.022,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.100,00	52.100,00	13.451,36	25,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.300,00	14.300,00	28,33	0,20
Dívida Ativa dos Impostos	62.000,00	62.000,00	7.507,60	12,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.854,69	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.151.073,89	14.151.073,89	4.140.820,94	29,26
Cota-Parte FPM	9.474.716,00	9.474.716,00	2.814.274,99	29,70
Cota-Parte ITR	337.005,05	337.005,05	29.135,97	8,65
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	175.670,45	79,85
Cota-Parte ICMS	3.893.550,82	3.893.550,82	1.103.059,63	28,33
Cota-Parte IPI-Exportação	24.800,00	24.800,00	11.579,50	46,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	201.002,02	201.002,02	7.100,40	3,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	201.002,02	201.002,02	7.100,40	3,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>14.478.578,61</b>	<b>14.489.578,61</b>	<b>4.250.160,00</b>	<b>29,33</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	152.000,00	495.620,80	326,07
Provenientes da União	0,00	152.000,00	455.620,80	299,75
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.089,04	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>496.709,84</b>	<b>326,78</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.782.210,95	2.907.477,67	1.026.536,94	35,31	935.258,23	32,17
Pessoal e encargos sociais	1.188.446,50	1.229.446,50	456.518,98	37,13	456.518,98	37,13
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.593.764,45	1.678.031,17	570.017,96	33,97	478.739,25	28,53
DESPESAS DE CAPITAL	311.800,00	311.800,00	3.998,00	1,28	3.998,00	1,28
Investimentos	311.800,00	311.800,00	3.998,00	1,28	3.998,00	1,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.094.010,95</b>	<b>3.219.277,67</b>	<b>1.030.534,94</b>	<b>32,01</b>	<b>939.256,23</b>	<b>29,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	123.266,72	121.736,15	11,81	109.186,74	11,62
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	18.000,00	17.268,96	1,68	17.268,96	1,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	105.266,72	104.467,19	10,14	91.917,78	9,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	153.535,53	14,90	153.535,53	16,35
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	14.870,40	1,44	14.870,40	1,58
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>123.266,72</b>	<b>290.142,08</b>	<b>28,15</b>	<b>277.592,67</b>	<b>29,55</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	740.392,86	71,85	661.663,56	70,45
---	------------	-------	------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,57
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	24.139,56
---	-----------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.094.010,95	3.219.277,67	1.030.534,94	100,00	939.256,23	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.094.010,95</b>	<b>3.219.277,67</b>	<b>1.030.534,94</b>	<b>100,00</b>	<b>939.256,23</b>	<b>100,00</b>

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2017**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.862.308,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.959.231,77	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.622.773,94	-74,51
Limite definido por resolução do senado federal	5.834.769,71	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.069.707,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.327.492,00	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.018.277,75	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	52.367,96	4.192.791,58

DARLENE DO PRADO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 26

### Resolução Nº 02/2017 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento por 60 dias, mediante apresentação de atestado médico.

**Considerando** a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Convocar o próximo candidato, senhor Rafael Bituca (Rafael Souza dos Santos), para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na quarta feira dia 22 de maio de 2017, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferencia da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar imediatamente nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades.

Art. 3º. O mandato do Conselheiro Rafael Bituca se findará em 16 de julho de 2017.

Parágrafo único: O mandato deste Conselheiro poderá ser prorrogado ou interrompido, dependendo da situação de saúde, comprovada mediante apresentação de atestado médico, da Conselheira Tutelar senhora Cristiane Rodrigues dos Santos, cabendo a este conselho registrar mediante nova Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 22 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Isabel Higinia dos Santos  
Presidente do CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 27

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 058/2017, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues, de acordo com o Edital Pregão Presencial nº 013/2017.

**Relação de Amostras: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME, CNPJ 76.096.270/0001-00**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
48, 21, 47	Fubá	Yo-Yô	Aprovado

**Relação de Amostras: MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE & CIA LTDA, CNPJ 04.697.986/0001-51**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
56	Macarrão integral tipo padre nosso	Renata	Reprovado Não apresentou amostra

Rancho Alegre, 23 de maio de 2017.

**Cynthia Hezure de Souza**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

**Dirce Fernandes dos Santos**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

**Maria Santina F. da Silva**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

**Silvia Ap<sup>a</sup> dos Santos Honorato**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 28

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS AMOSTRAS TESTADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017

A Pregoeira, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação vem através do tornar publico o resultado final das análises de produtos que foram aprovados, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDOR	RESULTADO
01	Abobrinha		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
02	Achocolatado em pó	Apti	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
03	Açúcar Cristal	Doce Sucar	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
04	Adoçante dietético frasco	Adocyl	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
05	Água mineral com gás	Santa Inês	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
06	Água mineral sem gás	Santa Inês	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
07	Água Mineral 20 L	D'fonte	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
08	Alface		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
09	Alho		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
10	Almeirão		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
11	Amendoim a Granel	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
12	Amido de Milho	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
13	Arroz integral tipo agulhinha	Rampinelli	Supra Acessórios De Informática Eireli - Me	Aprovado
14	Arroz tipo 1 Agulhinha	Tuquinha	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
15	Azeitona verde com Caroço	Hemer	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
16	Bala doce diversos sabores pct 700g	Nakinho	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
17	Batata Doce		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
18	Batata inglesa in natura		Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
19	Batata palha	Sabor da Batata	Jeferson Eudes Campi	Aprovado
20	Beterraba		Máximo Supermercado LTDA	
21	Biscoito de Polvilho	Ediluma	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
22	Biscoito doce	Renata	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
23	Biscoito doce rosquinha sabor chocolate	Galo	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
24	Biscoito rosquinha sabor coco	Todeschini	Jeferson Eudes Campi	Aprovado
25	Biscoito salgado	Renata	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 29

26	Bombons	Arcor	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
27	Cafê em pó	Procopense	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
28	Catchup embalagem plástica	Calcutá	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
29	Cebola in natura		Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
30	Cenoura		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
31	Cereal para Alimentação Infantil	All Nutri	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
32	Chá mate	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
33	Chuchu		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
34	Coco ralado	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
35	Colorau	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
36	Couve		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
37	Creme de leite	Lider	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
38	Emulsificante para sorvete	Selecta	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
39	Ervilha em lata	Fugini	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
40	Essência de baunilha 30 g	Cepera	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
41	Extrato de tomate	Quero	Jeferson Eudes Campi	Aprovado
42	Farinha de mandioca – 1 kg	Jajú	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
43	Farinha de milho	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
44	Farinha de trigo especial – 1 kg	Vitoriosa	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
45	Feijão carioca tipo 1	Dona Izaura	Supra Acessórios De Informática Eireli	Aprovado
46	Fermento em pó fresco p/ pão	Itaiquara	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
47	Fermento em pó Químico	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
48	Fubá	Yô-Yô	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
49	Gelatina em pó	Apti	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
50	Leite Condensado	Marajoara	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
51	Leite de coco - litro	Sergipe	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
52	Leite em pó integral	Piracanjuba	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
53	Liga neutra para sorvete	Selecta	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
54	Maçã Fuji	Ceasa	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
55	Macarrão integral tipo espaguete	Galo	Supra Acessórios De Informática Eireli	Aprovado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 30

56	Macarrão integral tipo padre nosso			Fracassado
57	Macarrão tipo espaguete	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
58	Macarrão tipo padre nosso	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
59	Maionese	Suavit	Jeferson Eudes Campi	Aprovado
60	Mamão formosa		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
61	Melancia			Deserto
62	Milho canjica – tipo 1 Branco	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
63	Milho – tipo pipoca	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
64	Milho verde em conserva	Quero	Jeferson Eudes Campi	Aprovado
65	Mostarda	D'ajuda	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
66	Óleo de soja	Cocamar	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
67	Orégano			Deserto
68	Ovos dúzia	Suprema	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
69	Pera			Deserto
70	Pirulito	Pecin	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
71	Pó para preparo de sorvete sabores variado	Yoyo	Claudio Haruyoshi Kumakura	Aprovado
72	Queijo ralado	Dellisul	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
73	Refrigerante 2 litros	Conquista	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
74	Repolho		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
75	Sagu	D'mille	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
76	Sal refinado	Pop	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
77	Tempero em cubos	Knorr	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
78	Tempero em pó	Qualimax	Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
79	Tomate fruto in natura		Marcílio Fávaro Senefonte & Cia Ltda	Aprovado
80	Vagem		Máximo Supermercado LTDA	Aprovado
81	Vinagre de álcool	Heinig	A G Rossato – Distribuidora – Me	Aprovado
82	Xarope artificial sabor groselha	Wilson	Máximo Supermercado LTDA	Aprovado

Rancho Alegre-PR, 23 de Maio de 2017.

**Maria Eduarda Sábio**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 31

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO Nº. 018/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, faz-se necessário a contratação dos Serviços para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses.

**RETIFICAÇÃO:** RETIRA-SE DO EDITAL O ITEM 2.5 DO ANEXO III, PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL A CERTIDÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VÁLIDO PARA 2017.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 09h10m às 09h40m. do dia 08 de Junho de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h55m. do dia 08 de Junho de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 24/05/2017.

Rancho Alegre-PR, 24 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 32

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 019/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Atendimento Odontológico, referente ao Programa da Saúde da Família em Saúde Bucal (PSF/PSB). Onde se responsabilizara pelas atividades estabelecidas pela Secretária de Saúde e atuara no Centro Odontológico. Trabalhando no período de 40 horas semanais. Com recursos do programa da Saúde Bucal do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses.

**VALÓR MÁXIMO:** R\$ 65.455,08 (sessenta e cinco mil Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 09h00m às 09h30m. do dia 12 de Junho de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h40m. do dia 12 de Junho de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 22/05/2017.

Rancho Alegre-PR, 22 de Maio de 2017.

**Maria Eduarda Sabio**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 33

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Pregão Presencial nº. 013/2017 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TODOS OS PRODUTOS DE 1º. LINHA, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, E TAMBÉM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR DO FNDE, OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VINCULADOS FNDE, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL ANEXO 01 E SEUS LOTES, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES, COM AS SEGUINTE EMPRESA E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

- MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME CNPJ Nº 76.096.270/0001-00 - Valor Total de R\$ 17.448,35 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 11.560,37 (onze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 48, 49, 50, 60, 72, 74, 80, e 82), Lote II no Valor de R\$ 2.118,25 (dois mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) itens (01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 21, 25, 30, e 33), Lote III no Valor de R\$ 3.769,73 (tres mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 47, 48, 49, 58, 69, 75, e 77).

- CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME CNPJ Nº 82.258.394/0001-84 - Valor Total de R\$ 9.594,46 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 6.601,96 (seis mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) itens ( 16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 46, e 71), Lote II no Valor de R\$ 882,06 (oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) itens (07, 09, e 11), Lote III no Valor de R\$ 2.110,44 (dois mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos) itens (16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 45 e 54).

- A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME CNPJ Nº 22.499.940/0001-00 - Valor Total de R\$ 34.414,61 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 24.657,29 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) itens (03, 011, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 51, 54, 57, 58, 62, 63, 66, 70, 73, 75, 76, e 81), Lote II no Valor de R\$ 1.654,50 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) itens (05, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 31, e 34), Lote III no Valor de R\$ 8.102,82 (oito mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos) itens (03, 11, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 50, 52, 55, 56, 60, 61, 64, 67, 68, 70, 71, e 76).

- MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 04.697.986/0001-51 - Valor Total de R\$ 21.134,77 (vinte e um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 15.529,70 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos) itens (07, 15, 27, 37, 38, 40, 52, 53, 65, 68, 77, 78, e 79), Lote II no Valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), itens (28, e 32), Lote III no Valor de R\$ 4.857,07 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 34

- JEFERSON EUDES CAMPI - ME CNPJ Nº 18.464.228/0001-06 - Valor Total de R\$ 6.582,30 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais trinta centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 4.603,00 (quatro mil seiscentos e tres reais) itens (19, 24, 41, 59, 64), Lote II no Valor 450,94 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) itens (10, e 15). Lote III no Valor R\$ 1.528,36 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), itens (19, 24, 40, 57, e 62).

- SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78 - Valor Total de R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), sendo Lote I no Valor de R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais) itens (13, 45, e 55), Lote II no Valor R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais) itens (19, e 23), Lote III no Valor de R\$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais) itens (13, 44, e 53)

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 24 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 35

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada nos dias **02, 03 e 23 de MAIO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017.**

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TODOS OS PRODUTOS DE 1ª LINHA, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, E TAMBÉM PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR DO FNDE, OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VINCULADOS FNDE, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL ANEXO 01 E SEUS LOTES, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.**

#### VENCEDORES / VALROES

- **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME CNPJ Nº 76.096.270/0001-00 - Valor Total de R\$ 17.448,35 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 11.560,37 (onze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 48, 49, 50, 60, 72, 74, 80, e 82), Lote II no Valor de R\$ 2.118,25 (dois mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) itens (01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 21, 25, 30, e 33), Lote III no Valor de R\$ 3.769,73 (tres mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 47, 48, 49, 58, 69, 75, e 77).**

- **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME CNPJ Nº 82.258.394/0001-84 - Valor Total de R\$ 9.594,46 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 6.601,96 (seis mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) itens ( 16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 46, e 71), Lote II no Valor de R\$ 882,06 (oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) itens (07, 09, e 11), Lote III no Valor de R\$ 2.110,44 (dois mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos) itens (16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 45 e 54).**

- **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME CNPJ Nº 22.499.940/0001-00 - Valor Total de R\$ 34.414,61 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 24.657,29 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) itens (03, 011, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 51, 54, 57, 58, 62, 63, 66, 70, 73, 75, 76, e 81), Lote II no Valor de R\$ 1.654,50 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) itens (05, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 31, e 34), Lote III no Valor de R\$ 8.102,82 (oito mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos) itens (03, 11, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 50, 52, 55, 56, 60, 61, 64, 67, 68, 70, 71, e 76).**

- **MARCÍLIO FÁVARO SENEFONTE & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 04.697.986/0001-51 - Valor Total de R\$ 21.134,77 (vinte e um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 15.529,70 (quinze mil quinhentos e vinte e nove**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 36

reais e setenta centavos) itens (07, 15, 27, 37, 38, 40, 52, 53, 65, 68, 77, 78, e 79), Lote II no Valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), itens (28, e 32), Lote III no Valor de R\$ 4.857,07 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

- JEFERSON EUDES CAMPI - ME CNPJ Nº 18.464.228/0001-06 - Valor Total de R\$ 6.582,30 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais trinta centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 4.603,00 (quatro mil seiscentos e tres reais) itens (19, 24, 41, 59, 64), Lote II no Valor 450,94 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) itens (10, e 15). Lote III no Valor R\$ 1.528,36 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), itens (19, 24, 40, 57, e 62).

- SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78 - Valor Total de R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), sendo Lote I no Valor de R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais) itens (13, 45, e 55), Lote II no Valor R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais) itens (19, e 23), Lote III no Valor de R\$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais) itens (13, 44, e 53)

HOMOLOGADO EM:- 24/05/2017.

Rancho Alegre, 24 de Maio de 2017.

---

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 37

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **76.096.270/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.

VALOR TOTAL: **R\$ 17.448,35** (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote I no Valor de **R\$ 11.560,37** (onze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 48, 49, 50, 60, 72, 74, 80, e 82), Lote II no Valor de **R\$ 2.118,25** (dois mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) itens (01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 21, 25, 30, e 33), Lote III no Valor de **R\$ 3.769,73** (tres mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos) itens (01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 20, 26, 30, 33, 36, 47, 48, 49, 58, 69, 75, e 77).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)**

**03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)**

**04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)**

**04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)**

**04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)**

**04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)**

**04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL, CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 38

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo nº 380, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **81.258.394/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro – Rancho Alegre-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.

VALOR TOTAL: **R\$ 9.594,46** (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo Lote I no Valor de **R\$ 6.601,96** (seis mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) itens ( 16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 46, e 71), Lote II no Valor de **R\$ 882,06** (oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) itens (07, 09, e 11), Lote III no Valor de **R\$ 2.110,44** (dois mil cento e dez reais e quarenta e quatro centavos) itens (16, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 45 e 54).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 39

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de Ibiporã-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani nº 4.095, Letra A, Parque Industrial V, na cidade de Ibiporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **22.499.940/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 000.330.939-89, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.732.827-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Ibiporã-PR.

**OBJETO: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.**

**VALOR TOTAL: R\$ 34.414,61 (trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 24.657,29 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) itens (03, 011, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 47, 51, 54, 57, 58, 62, 63, 66, 70, 73, 75, 76, e 81), Lote II no Valor de R\$ 1.654,50 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) itens (05, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 31, e 34), Lote III no Valor de R\$ 8.102,82 (oito mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos) itens (03, 11, 12, 14, 21, 31, 32, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 50, 52, 55, 56, 60, 61, 64, 67, 68, 70, 71, e 76).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)**

**03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)**

**04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)**

**04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)**

**04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)**

**04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)**

**04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 40

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE & CIA. LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE & CIA. LTDA. - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Ruy Barbosa nº 913, na cidade de Sertaneja-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **04.697.986/0001-51**, neste ato representada pelo Sr. **MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 609.257.019-04, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.167.620 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 780, Sertaneja-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Sertaneja-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.

**VALOR TOTAL: R\$ 21.134,77** (vinte e um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo Lote I no Valor de R\$ 15.529,70 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos) itens (07, 15, 27, 37, 38, 40, 52, 53, 65, 68, 77, 78, e 79), Lote II no Valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), itens (28, e 32), Lote III no Valor de R\$ 4.857,07 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) itens (07, 15, 27, 37, 39, 51, 63, 65, 72, 73, e 74).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MARCÍLIO FÁVARO SENEFFONTE & CIA. LTDA. - EPP  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 41

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JEFERSON EUDES CAMPI-ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **JEFERSON EUDES CAMPI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 18.464.228/0001-06, com domicílio tributário no município de Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº. 1.355, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON EUDES CAMPI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Paraná, na Rua Estônia, nº. 71, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.975.101-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 061.851.369-88.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.582,30** (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais trinta centavos), sendo Lote I no Valor de **R\$ 4.603,00** (quatro mil seiscentos e tres reais) itens (19, 24, 41, 59, 64), Lote II no Valor **450,94** (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) itens (10, e 15). Lote III no Valor **R\$ 1.528,36** (um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), itens (19, 24, 40, 57, e 62).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

JEFERSON EUDES CAMPI-ME PP  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 42

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 85-Subsolo, neste ato representada pela **Sra. MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.071.841-7, inscrita no C.P.F. sob nº. 704.295.709-10, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1º. linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 24/05/2017.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), sendo Lote I no Valor de R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais) itens (13, 45, e 55), Lote II no Valor R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais) itens (19, e 23), Lote III no Valor de R\$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais) itens (13, 44, e 53)**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 303) – (4104 – 104) – (1107-107) (15120 - MERENDA ESCOLAR PNAE).**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (5104 – 104) – (2107-107)**

**03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740 – 000)**

**04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610 – 303)**

**04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 – 504)**

**04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 – 504)**

**04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)**

**04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/05/2017 até 24/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 43

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 020/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500, ARLA 32, e GASOLINA, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, também para atendimento ao Termo de Convênio nº 100/2016 entre este Município e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com, com previsão inicial para 12 meses, o objeto será adquirido com recursos próprios e vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, com entrega parcelada.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 634.100,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e cem reais).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 09h00m às 09h30m, do dia 09 de Junho de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h40m. do dia 09 de Junho de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 22/05/2017.

Rancho Alegre-PR, 22 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 44

### PORTARIA Nº. 022/2017

**DARLENE MOREIRA DO PRADO**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200, I,II,VI,VII e VIII da Constituição Federal;

O disposto no artigo 18, IV, "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002 – Código de Saúde do Estado do Paraná e

O disposto na Lei Municipal nº 27 de 12/11/1991, que trata sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidores abaixo, para exercer a função de FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, podendo para tanto, em razão do poder de polícia administrativo, exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

**EDGAR HENRIQUE LEITE** – RG nº 10.934.334-0 e CPF nº 075.900.269-05

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 45

### PORTARIA Nº 023/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 283/2014 e Decreto nº 017/2015.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo nominados o Abono de Incentivo, de valor variável, do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, por estarem **APTOS**, conforme os Ofícios nº 357/2017 e nº 385/2017 e relatórios de avaliações realizados pela Comissão Interna de Coordenação das Equipes PMAQ-AB, composta através da Portaria nº 008/2015, referente às seguintes competências:

#### **FEVEREIRO/2017:**

Equipe PSF: Alex Honorato Junior, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Eliton Antonio Ozetta, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueni Rosa, Sandra Rodrigues de Freitas

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Karoline Fontana, Ligia Maria Rett Fonseca, Nelci Bertani de Souza e Priscila da Silva Cândido.

#### **MARCO/2017:**

Equipe PSF: Alex Junior Honorato, Ana Alice Bontorin dos Santos, Eliton Antonio Ozetto, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueni e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araújo, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Karoline Fontana, Ligia Maria Rett Fonseca, Meire da Silva Correia Sper, Nelci Bertani de Souza e Priscila da Silva Cândido.

#### **ABRIL/2017:**

Equipe PSF: Alex Honorato Junior, Ana Alice Bontorin dos Santos, Eliane Cristina Rodrigues Garcia, Eliton Antonio Ozetto, Jackeline Morelato, Lucinéia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres, Mayara Sueni Rosa e Sandra Rodrigues de Freitas.

Equipe UBS: Cynthia Hezure de Souza, Deise Marcelle de Araujo, Ligia Maria Rett Fonseca, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Caroline Fontana, Meire da Silva Correia Sper, Nelci Bertani de Souza e Priscila da Silva Candido.

Os valores serão creditados na competência 05/2017.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2.017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 46

### DECRETO Nº 079/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento por 60 dias, mediante apresentação de atestado médico,

**Considerando** a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADO**, em, **24/05/2017**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **16/07/2017**, o Sr **Rafael Souza dos Santos**, eleito como Suplente em 04/10/2015, podendo essa nomeação ser prorrogada ou interrompida, dependendo da situação de saúde da Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, comprovada mediante apresentação de atestado médico.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2.017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 47

### DECRETO Nº 080/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 155/10, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

#### DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2017, tendo como tema central: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**, a ser realizada no Salão da Gralha Azul, sito a Rua Paraná Sn, a partir das 12h30min.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a IX Conferência Municipal da Assistência Social contará com uma comissão organizadora, que terá as seguintes atribuições:

1. definir o local para a realização da conferência;
2. preparar a programação;
3. definir os palestrantes;
4. construir a minuta do regimento interno;
5. programar apresentações culturais (opcional);
6. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
7. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, 24 de maio de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita

**DEVANIL RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

**PÁG. 48**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - SEXTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017**

Em posse do Resultado de Amostras o Pregoeiro decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

**PROPONENTE: QUERO E NIETO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
15	Copo Descartável P Café 50 Ml Pctc/100	ROSSO	Produto não atende as especificações do edital

**ROPONENTE: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
34	Copo descartável p água 180 ml pct c/100	BRASILEIRINHO	Produto não atende as especificações do edital

**Rancho Alegre-PR, 25 de Maio de 2017.**

**Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 49

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca as empresas classificadas em quarto lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo, informamos ainda que estamos convocando todas para que possamos finalizar o procedimento licitatório, e pedir análise do jurídico quando a substituição dos copos de produtos de POLIPROPILENO para POLIESTIRENO

PROPOSITORES: **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
16	Copo Descartável P Café 50 MI Pctc/100	IBRASDE	

PROPOSITORES: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
15	Copo descartável p água 180 ml pct c/100	ALTACOPO	

PROPOSITORES: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
16	Copo Descartável P Café 50 MI Pctc/100	BRASILEIRINHO	

PROPOSITORES: **QUERO E NIETO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

PROPOSITORES: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
15	Copo descartável p água 180 ml pct c/100	COPOBRAS	
16	Copo Descartável P Café 50 MI Pctc/100	COPOBRAS	

PROPOSITORES: **JEFERSON EUDES CAMPI - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

PROPOSITORES: **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

PROPOSITORES: **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

Rancho Alegre-PR, 25 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 50

### Resultados das Amostras testadas – 6º Análise segue resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
034	Filtro em papel p/ coador de café 103	Brigitta	JEFERSON EUDES CAMPI- ME	APROVADO
015	Copo descartável p/ água 180 ml c/ 100	Brasileirinho	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI-ME	REPROVADO Não atende as exigências do edital
016	Copo descartável p/ café 50 ml c/ 100	Rosso	QUERO E NIETO LTDA	REPROVADO Não atende as exigências do edital

Rancho Alegre, 25 DE MAIO DE 2017.

\_\_\_\_\_  
Priscila da Silva Candido  
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Vallini da Rocha  
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

\_\_\_\_\_  
Divina Barbara Diniz  
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

\_\_\_\_\_  
Marilsa Regina Conde Marcantonio  
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação